

A FUNDAÇÃO PLAMHUV, operadora de planos de saúde, CNPJ 14.408.631/0001-59, convoca os estudantes do curso de Tecnologia da Informação ou áreas afins, matriculados no 6º período em diante, para participarem do processo seletivo com vistas ao preenchimento de 2 (duas) vagas de estágio na instituição, regulamentada pela Lei 11.788/2008.

1 – DO ESTÁGIO

1.1. O estágio proporcionado pelo PLAMHUV, nos termos da Lei 11.788/2008, enquadra-se como estágio não obrigatório, remunerado, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento da educação para a vida cidadã e para o trabalho, em conformidade com as diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

1.2. O estágio possui carga horária de **20** horas semanais, mediante assinatura do Termo de Compromisso e contratação de seguro contra acidentes pessoais.

1.3. Os dias e horários de estágio serão definidos em comum acordo, viabilizando e priorizando as atividades acadêmicas do estagiário.

1.4. A vigência inicial será de 06 (seis) meses, prorrogável até 01 (um) ano.

1.5. A FUNDAÇÃO PLAMHUV oferece ao estagiário uma contraprestação mensal, na forma de bolsa de estágio, no valor de **R\$ 350,00 + vale transporte**, um recesso remunerado de 15 (dias) a cada período de 06 (seis) meses de estágio.

2 – DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar e-mail para comunicacao@plamhuv.com.br com o assunto “Estágio de TI”, até o dia 02 de Janeiro do corrente ano com os seguintes documentos:

I - Curriculum vitae, em formato pdf;

II- Histórico escolar (expedido pela Instituição de Ensino ou extraído da Internet) e comprovante de aprovação no segundo semestre letivo de 2017.

2.2. O processo seletivo compreenderá 2 (duas) fases:

1ª) Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª) Análise curricular, de caráter classificatório.

2.3. As entrevistas acontecerão na sede do PLAMHUV. As datas e horários serão informadas por e-mail até o dia 10 de Janeiro.

2.4. Na primeira fase, serão selecionados no máximo 5 (cinco) candidatos.

2.5. O resultado final será divulgado por e-mail e através do site do PLAMHUV.

PLAMHUV

Plano Médico Hospitalar dos Hospitais Unidos de Viçosa

Travessa Dr. Felício Brandi, 22, Lj 01 - Centro, Viçosa-MG CEP 36570-000

www.plamhuv.com.br - Tel: (31) 3891-1800 - plamhuv@plamhuv.com.br ANS 41850-1

3 – ATRIBUIÇÕES

3.1. O candidato deve ter conhecimentos de informática. Deve ainda apresentar pró-atividade, criatividade, disciplina e facilidade de Tecnologia de informação.

3.2. O Estagiário selecionado atuará no setor de tecnologia da informação do PLAMHUV, desenvolvendo atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da informação relativos ao funcionamento da empresa em que trabalha, bem como executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas; especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação; especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail comunicacao@plamhuv.com.br.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela administração da Fundação Plamhuv.